

São Paulo, 26 de março de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: PEE 2024000028
ABERTURA: 27 DE MARÇO DE 2025 ÀS 10H00

OBJETO: "FORNECIMENTO E ENTREGA DE EQUIPAMENTOS CISCO PARA ATIVIDADE EDUCACIONAL"

CARTA DE ESCLARECIMENTOS IV

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

Questão 1: No documento PE2025000028 - Anexo II
ITEM 1 - CISCO MERAKI OUTDOOR WIFI 6 ACCESS POINT MR78-HW8. CONTEÚDO DA EMBALAGEM

É informado que na embalagem do Access Point Outdoor é fornecido: Fonte de alimentação e cabo Ethernet, Tendo como base a documentação do fabricante no link abaixo, onde é informado que esses são itens adicionais. Devemos entender que esses itens devem fazer parte do nosso escopo de fornecimento? Caso sim, favor informar o comprimento do cabo Ethernet que deverá ser fornecido em conjunto com o Access Point.

Resposta: Item - Fonte de Alimentação:

O produto solicitado deverá ser alimentado através do fornecimento de Power Injector Cisco, atendendo a solução Cisco ofertada.

Item - Cabo Ethernet:

Não é necessário fornecimento do Cabo Ethernet junto ao fornecimento da solução de Wireless Cisco Meraki MR-78.

*Tal alteração de especificação será divulgada e exigida em edital através de carta errata.

Questão 2:

No documento PE2025000028 - Anexo II
ITEM 4 - SWITCH CISCO CATALYST

É requerido o serviço de suporte técnico e manutenção CON-SNT-C920L24T (8X5NBD-12M). Porém no campo Observações, item 5 do referido documento, é requerido que o prazo de garantia seja de no mínimo 3 anos. Devemos alterar o período de garantia dos Switches para 36 meses?

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Resposta: QUESTÃO SOBRE GARANTIA DO SWITCH: Conforme definido no Capítulo "SUPORTE E GARANTIA", Observação 5, do ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA) a Garantia para todos os Itens são 36 (trinta e seis) meses.

Questão 3:

No documento PE2025000028 - Anexo II
ITEM 4 - SWITCH CISCO CATALYST

Na descrição dos part numbers dos switches, existem itens em duplicidade. Entendemos que, embora os part numbers estejam em duplicidade, devemos considerar que o descritivo contempla apenas 1 unidade, que ao final totalizará 68 unidades. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento.

Durante o processo de escrita (edição) os Part Numbers abaixo acabaram sendo duplicados.

A configuração é única, sendo considerado 68 Switches do modelo 9200.

*informação atualizada dos itens serão divulgadas na Carta Errata.

Questão 4:

No documento PE2025000028 - Anexo II

São informadas ao todo 18 localidades para onde serão enviados os equipamentos adquiridos no certame. O faturamento dos equipamentos, licenças e serviços, após sua entrega, será realizado por localidade ou de forma centralizada? Caso seja por localidade, podem por favor informar seus respectivos CNPJs?

Resposta: Os faturamentos devem seguir de forma centralizada, no CNPJ do Senac Sede – 03.709.814/0001-98.

O Pregão ocorrera neste portal? Se sim, haverá treinamento? A fim de instruir como inserir os lances. Caso não tenha um treinamento, pode nos encaminhar um passo a passo?

Resposta:

Sim o pregão acontecerá na plataforma. Não terá um treinamento, mas no portal pode consultar o MANUAL DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (FORNECEDOR), disponível na aba de NORMAS E ORIENTAÇÕES.

5.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

Os documentos solicitados, devem ser inseridos juntamente com a proposta enviada?

Ou existe um campo específico no Portal para inserir os mesmos? Se sim, pode nos orientar?

Resposta: Os documentos de habilitação deverão ser inseridos em campo específico após a fase de lances. O pregoeiro fará as solicitações e informará (caso necessário) os compôs para inserir cada documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br